

## **Despacho**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 124/2023 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 936/2023-AJDG, AUTORIZO a divulgação do aviso de dispensa eletrônica, nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, objetivando a aquisição de material permanente de uso odontológico (canetas de alta-rotação de uso odontológico e contra-ângulos de baixa rotação de uso odontológico), conforme especificações descritas no termo de referência.

2. Encaminhe-se o processo à Seção de Licitações – SECLI/COLIC para dar início à fase externa do certame.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 05/07/2023 18:48:33